



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO I DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 10/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS QUE OBJETIVA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ.

1.2. A descrição e o quantitativo dos itens que constituem esta demanda estão dispostos no ANEXO 1 deste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. 2.1. A aquisição em questão justifica-se perante a constante necessidade em manter o parque tecnológico da Prefeitura e Demais Secretarias/Fundos adequando ao funcionamento das escolas e toda a parte administrativa necessária ao funcionamento da Secretaria conforme suas necessidades. Dessa forma, o ANEXO 1 deste Termo de Referência demonstra os itens e quantitativo necessários para atender a municipalidade pelo período de 12 (doze) meses.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo licitatório observará as normas e procedimentos administrativos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

4. DA VIGÊNCIA

4.1 A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 8.666/93.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente licitação ocorrerão com recursos a serem definidos pelo gestor, onde a dotação orçamentária, fontes e elemento de despesa serão programadas para atender AS DEMANDAS DESTINADAS AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS DESTE MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ na aquisição de bens ou contratação de serviços.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. De acordo com as condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, esta estimativa de preços será obtida conforme estabelece a Instrução Normativa nº 73/2020.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

8. DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;
- d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:
- d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
 - d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;
 - d.3) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;
- f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

9. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

9.1. As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento/serviço compatível com objeto desta licitação.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços, juntamente com a devida Nota Fiscal do fornecimento do bem/serviço;

9.2. Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (empresa privada), a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de notas;

9.3. Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

10. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

10.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

10.2. A entrega parcelada dos itens descritos neste Termo de Referências deverá ser realizada conforme endereço posto na Ordem de Fornecimento, de segunda-feira à sexta-feira, das 08:00 horas às 14:00 horas e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 03 (três) dias da solicitação;

10.3. A entrega dos itens objeto deste Termo de Referências deverá ocorrer de acordo com as especificações técnicas descritas em cada item. Em hipótese nenhuma será aceito o que estiver fora das especificações exigidas, salvo se a CONTRATANTE concordar com o procedimento devidamente justificado, ficando à CONTRATADA do objeto as sanções previstas neste Edital.

10.4. Todas as despesas com transportes correrão por conta da contratada.

10.5. A CONTRATANTE poderá se recusar a receber o objeto contratado, caso esteja em desacordo com a proposta apresentada pela empresa CONTRATADA,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

fato este que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito a indenização.

11. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. O(s) objeto(s) serão recebidos nos termos do art. 73, inciso II e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93:

11.1.1. Pelo servidor responsável no ato da entrega;

- a) Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com as especificações requeridas neste documento;
- b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, no prazo de até 03 (três) dias úteis. Só então será atestada a nota fiscal.

11.2. Serão recusados os materiais que se apresentarem inadequados ou cujas especificações não atendam às descrições do objeto contratado;

11.3. O ato de recebimento dos produtos não importa em sua aceitação. A critério da Contratante, os produtos fornecidos serão submetidos à verificação. Cabe a Contratada a substituição dos produtos que vierem a ser recusados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da solicitação;

11.4. Os produtos deverão atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislação pertinentes;

11.5. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante devendo garantir proteção durante transporte e estocagem, constando a identificação do produto e demais informações exigidas na legislação em vigor.

11.6. A entrega do objeto desta licitação deverá ser realizada conforme endereço informado na Ordem de Fornecimento, respeitando-se os horários determinados pela Contratante.

12. DA FISCALIZAÇÃO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

12.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela CONTRATANTE, nos termos do artigo 67, da Lei nº8.666/93.

12.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

13. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação será efetuada com nota de empenho/contrato, ficando a critério da Administração.

13.2 O prazo para a adjudicatária aceitar ou retirar a nota de empenho ou assinar o Termo de Contrato é de 01 (um) dia útil, contado da convocação para a sua formalização, não cabendo prorrogação em face do caráter de urgência de que se reveste a presente demanda.

13.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a adjudicatária comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades previstas em lei e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos respectivos documentos de habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao presente Termo de Referência, sendo essa declarada adjudicatária.

14. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;

14.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;

14.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;

14.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 14.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- 14.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- 14.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 14.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 14.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 14.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- 14.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 15.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 15.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;
- 15.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 15.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 15.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

15.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

16. DO PAGAMENTO

16.1 O pagamento será realizado no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite que trate o inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da mesma Lei.

17. DO REAJUSTE DE PREÇOS

17.1. Os preços pertinentes ao contrato administrativo poderão ser reajustados na vigência do mesmo, desde que justificados de forma clara e convincente, dentro dos parâmetros legais, tomando como base de cálculo os índices em vigor (IPC/IGPM), em conformidade com os estabelecidos no Art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis.

17.2. A licitante vencedora comunicará por escrito, solicitando as alterações de preços e a data de início de vigência dos mesmos, a fim de que a administração pública municipal possa fazer uma análise do pedido junto a assessoria jurídica.

17.3. Sempre que houver alteração nos preços dos produtos, seja motivada por elevação do preço para os fabricantes/ fornecedores, seja por redução ou por simples promoção temporária, essa alteração será registrada por simples apostilamento.

18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Havendo atraso na entrega do(s) material(is) e/ou serviço(s), o fornecedor/prestador de material(is)/serviços estará sujeito à multa de 0,33% ao dia



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

de atraso sobre o valor total da OCS, ou parte não cumprida, limitado a 10,00% (dez por cento);

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato/nota de empenho a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;

IV - Proibição de licitar e contratar com a União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do Art. 7 da lei nº 10.520 /2002 e do Decreto nº 10.024/2019.

18.3. O descumprimento total ou parcial da obrigação assumida pelo fornecedor poderá ensejar também a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 a 88, inclusive, da Lei nº 8666/93, bem como a multa rescisória de 10% (dez por cento) sobre o valor global atualizado no contrato;

18.4. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro de Fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br, dirigido a Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

20. DO FORO

19.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste Edital e do Contrato Administrativo, fica eleito pelos licitantes o Foro da Comarca de Santa Luzia do Pará, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição que tenham ou venham a ter.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II

(PLANILHA DE QUANTITATIVOS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ANEXO II DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 10/2023

PLANILHA DE QUANTITATIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PMSLP	SAÚDE	SEMAS	SEMMA	TOTAL
1	ADAPTADOR WIRELESS - Dual Band; AC600 USB 2.0, Velocidade Wireless: não inferior a 600 Mbps.	Unidades	20	20	5	5	50
2	ADAPTADOR WIRELESS - Dual Band; AC1200 USB 3.0, Velocidade Wireless: não inferior a 1200 Mbps.	Unidades	20	20	5	5	50
3	ALICATE PARA CRIMPAR - RJ45/RJ12/RJ11 com Chave Keystone + Desencapador de Cabos.	Unidades	10	5	5	2	22
4	ANTI-VIRUS - Licença similar ou superior ao programa KASPERSKY, 15 Usuários por pacote; Proteção de 01 ano.	Pacotes	5	5	2	1	13
5	APRESENTADOR SEM FIO - Interface USB 2.0 com taxa de transmissão mínima de 480 Mbps; Alcance mínimo de 20 metros de distância do computador; Alimentação: pilha.	Unidades	10	10	5	2	27
6	BASE NOTEBOOK - Com 1 COOLER com velocidade não inferior a 700 RPM; Entrada para 2 Portas USB; Compatibilidade com Notebook de 15,6" a 17".	Unidades	15	10	5	5	35
7	BATERIA - para placa Mãe CR2025; 3V; Cartela com 5 unidades	Cartelas	10	10	10	10	40
8	BATERIA - para placa Mãe CR2032; 3V; Cartela com 5 unidades	Cartelas	10	10	10	10	40
9	CABO DE FORÇA PARA CPU - 3x0,75mm x 1,5m DN1557	Unidades	20	15	5	5	45
10	CABO DE REDE CAT6 - Caixa com 305 metros na cor azul	Caixas	10	10	5	2	27
11	CABO DE VÍDEO HDMI - 19 Pinos; 3 metros; Conector banhado a ouro.	Unidades	15	10	5	5	35
12	CABO DE VÍDEO HDMI - 3 metros; versão 1.4; suporta 3D	Unidades	15	10	5	5	35

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

13	CABO USB TIPO AB PARA IMPRESSORA - 3 metros; Versão 2.0 Preto.	Unidades	15	10	5	5	35
14	CAIXA DE SOM - 2.1 canais; Cor preta; Potência de 15W RMS; Alimentação USB.	Unidades	10	10	5	2	27
15	CALCULADORA DE MESA - 12 dígitos; na cor preta; Similar ou superior à marca CASSIO.	Unidades	20	15	5	0	40
16	CARTUCHO DE TINTA - HP 664XL COLORIDO	Unidades	30	20	10	10	70
17	CARTUCHO DE TINTA - HP 664XL PRETO	Unidades	30	20	10	10	70
18	CARTUCHO DE TINTA - HP 954XL COLORIDO	Unidades	30	20	10	10	70
19	CARTUCHO DE TINTA - HP 954XL PRETO	Unidades	30	20	10	10	70
20	CILINDRO DE ALUMINIO - BROTHER 2340/2370/TN660	Unidades	10	10	5	2	27
21	CILINDRO DE ALUMINIO - BROTHER TN1060/1030/1070	Unidades	10	10	5	2	27
22	CILINDRO DE ALUMINIO - BROTHER TN450/410/420	Unidades	10	10	5	2	27
23	CILINDRO DE ALUMINIO - BROTHER TN750/580/520/650/880	Unidades	10	10	5	2	27
24	CONECTOR RJ45 CAT6 - 8 vias; Pacote com 50 unidades.	Pacotes	10	5	2	2	19
25	COOLER PARA PROCESSADOR INTEL 1150/1155/1156	Unidades	10	5	2	2	19
26	ESTABILIZADOR - 1000VA 110V; 4 Tomadas	Unidades	20	10	5	2	37
27	ESTABILIZADOR - 500VA 110V; 4 Tomadas	Unidades	20	10	5	2	37
28	EXTENSÃO - 5 Metros; Cabo 3 x 2,5 mm ² ; Preta com 3 Tomadas Tripolares; Corrente Máxima 20A; Tensão Máxima 250V.	Unidades	20	15	10	5	50
29	FILTRO DE LINHA - 3 Metros; 5 Tomadas Tripolares; Fusível de 10A; Chave liga/Desliga.	Unidades	15	10	5	2	32
30	FONTE ATX - 200W; Tensão Entrada: 115V/230V; Tensão Saída: Saída +12V: 9A; Garantia 6 meses.	Unidades	20	10	0	0	30
31	FONTE ATX - 500W; Tensão de Entrada: 110/220V; Com chave Liga/Desliga.	Unidades	10	8	0	0	18
32	FONTE ATX - com Potência real de 230W; Tensão de Entrada: 115V/230V.	Unidades	15	10	0	0	25

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

33	FONTE UNIVERSAL NOTEBOOK - 120W; Kit com 8 plugs; Cabo de Força AC.	Unidades	20	15	5	0	40
34	FOTOCOCONDUTOR - Compatível com B-021	Unidades	15	10	5	3	33
35	FOTOCOCONDUTOR - Compatível com DR1000/DR1060/1035	Unidades	15	10	5	3	33
36	FOTOCOCONDUTOR - Compatível com DR2340	Unidades	15	10	5	3	33
37	FOTOCOCONDUTOR - Compatível com DR3470/DR3472	Unidades	15	10	5	3	33
38	FOTOCOCONDUTOR - Compatível com DR420/2200/2250/2255	Unidades	15	10	5	3	33
39	FOTOCOCONDUTOR - Compatível com DR720/750/780	Unidades	15	10	5	3	33
40	FOTOCOCONDUTOR - Compatível com Kyocera M2040DN MK-1175	Unidades	15	10	5	3	33
41	FOTOCOCONDUTOR - Compatível com Samsung M-3375FD	Unidades	15	10	5	3	33
42	FRAGMENTADORA DE PAPEL - 127V; Até 10 Folhas; Cesto com capacidade mínima de 13 litros; Cor Preta; Com modo reverso.	Unidades	15	10	3	2	30
43	FRAGMENTADORA DE PAPEL E CARTÃO - 127V; Até 7 Folhas; Cesto com capacidade mínima de 11 litros; Cor Preta; Com modo reverso	Unidades	15	10	3	2	30
44	Gabinete ATX Sem Fonte, 4 Baias	Unidades	15	10	3	2	30
45	HD EXTERNO - 1 TB; Cabo USB 3.0 (mínimo); Compatível com USB 2.0; Garantia 12 meses.	Unidades	20	10	5	5	40
46	HD EXTERNO - 2 TB; Cabo USB 3.0 (mínimo); Compatível com USB 2.0; Garantia 12 meses.	Unidades	20	10	5	5	40
47	HD INTERNO PARA DESKTOP - Capacidade 1TB; 7200RPM; Interface SATA III; 3,5"	Unidades	20	10	2	2	34
48	HD INTERNO PARA DESKTOP - Capacidade 500GB; 5900RPM; Interface SATA II-3.0GB/s	Unidades	15	10	3	2	30
49	HUB - 4 Portas; Entrada USB 2.0; Cabo conector USB embutido; Cor Preta	Unidades	10	6	3	0	19
50	HUB - 4 Portas; Entrada USB 3.0; Cabo conector USB embutido; Cor Preta	Unidades	10	6	3	0	19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

51	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi: Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 20 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 600x600 dpi; Redução / Ampliação: 25% a 400% em incrementos de 1%; Velocidade de impressão A4: Até 36 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 2400x600 dpi; Digitalização Frente e Verso: NÃO; Resolução de Digitalização: mínimo 1200x1200 dpi (ótica); Conectividade: Ethernet, Wireless, USB; Capacidade de Impressão/Mês: Até 15.000 páginas; Voltagem: 127V; Garantia: 12 meses.</p>	Unidades	15	10	3	2	30
52	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi: Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 20 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 600x600 dpi; Velocidade de impressão A4: Até 20 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 2400x600 dpi; Digitalização Frente e Verso: NÃO; Resolução de Digitalização: mínimo 600x1200 dpi (ótica); Conectividade: Ethernet, Wireless, USB; Capacidade de Impressão/Mês: Mínimo de 10.000 páginas; Voltagem: 127V; Garantia: 12 meses.</p>	Unidades	15	10	3	2	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

53	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi: Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 30 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 600x600 dpi; Cópia Frente e Verso: SIM; Velocidade de impressão A4: Até 32 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 2400x600 dpi; Impressão Duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel: SIM; Digitalização Frente e Verso: NÃO; Resolução de Digitalização: mínimo 600x2400 dpi (vidro de exposição) e mínimo 600x600 dpi (ADF); Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis; Capacidade de Impressão/Mês: Mínimo de 10.000 páginas; Voltagem: 127V; Garantia: 12 meses.</p>	Unidades	15	10	3	0	28
54	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Recursos de rede padrão: Impressão, Digitalização; Certificação Wi-Fi: Sim; Tipo de Impressão: LASER; Velocidade de Cópia A4: Até 42 ppm; Resolução de Cópia: mínimo 1200x600 dpi; Cópia Frente e Verso: SIM; Velocidade de impressão A4: Até 40 ppm; Resolução de Impressão: mínimo 1200X1200 dpi; Impressão Duplex, Alimentador automático de documentos, Impressão móvel: SIM; Digitalização Frente e Verso: SIM Até 56 ipm (preto); Resolução de Digitalização: mínimo 1200X1200 dpi (vidro de exposição); Conectividade: Ethernet, WiFi, USB, Compatibilidade com dispositivos móveis; Capacidade de Impressão/Mês: Mínimo de 50.000 páginas; Voltagem: 127V; Garantia: 12 meses.</p>	Unidades	15	10	3	0	28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

55	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Tipo de Impressão: Jato de Tinta com reabastecimento em tanques acoplados à impressora; Impressão: resolução - mínima de 5760x1440 dpi/ velocidade - mínimo 33 ppm (preto) 15 ppm (cores); Digitalização: resolução - mínimo 1200 X 2400 dpi (óptica) e 9600x9600 dpi (interpolada); Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi; Garantia: 12 meses.	Unidades	10	8	2	0	20
56	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - Tipo de Impressão: Jato de Tinta com reabastecimento em tanques acoplados à impressora; Impressão: resolução - mínima de 5760x1440 dpi/ velocidade de impressão – Até 33 ppm (preto) 15 ppm (cores); Digitalização: resolução - mínimo 1200 x 2400 dpi (interpolada); Impressão Frente e Verso Automática (Auto Duplex). Conectividade: USB 2.0, Ethernet, Wi-Fi; Garantia: 12 meses.	Unidades	10	8	2	0	20
57	LIMPA CONTATO AEROSSOL - Embalagem contendo 300 ml	Unidades	5	5	3	2	15
58	MEMÓRIA RAM - DDR3; 4GB; 1600MHZ	Unidades	20	15	6	4	45
59	MEMÓRIA RAM - DDR3; 8GB; 1600MHZ	Unidades	20	15	6	4	45
60	MEMÓRIA RAM - DDR4; 4GB; 2400MHZ	Unidades	20	15	6	4	45
61	MEMÓRIA RAM - DDR4; 4GB; 2666MHZ; Tipo de Módulo: SO-DIMM	Unidades	20	15	6	4	45
62	MEMÓRIA RAM - DDR4; 8GB; 2400MHZ	Unidades	20	15	6	4	45
63	MEMÓRIA RAM - DDR4; 8GB; 2666MHZ; Tipo de Módulo: SO-DIMM	Unidades	20	15	6	4	45

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

64	MICROCOMPUTADOR - Sem Monitor; Processador: Core i3-3240 (Terceira Geração); Memória RAM: 8GB; Tipo de Armazenamento: SSD 256GB; Acompanha Kit Mouse e Teclado; Portas: USB 3.0, USB 2.0, entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão de mídia 5 em 1, porta RJ45 - 10/100/1000Mbps, Saída hdmi, Conector vga, 1 grupo de 3 entradas de áudio compatíveis com som surround 5.1 (entrada/saída e microfone); Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Garantia 12 Meses.	Unidades	20	15	5	0	40
65	MICROCOMPUTADOR - Sem Monitor; Processador: Core i5-3470 (Terceira Geração); Memória RAM: 8GB; Tipo de Armazenamento: SSD 256GB; Acompanha Kit Mouse e Teclado; Portas: USB 3.0, USB 2.0, entrada de fones de ouvido e microfone, Leitor de cartão de mídia 5 em 1, porta RJ45 - 10/100/1000Mbps, Saída hdmi, Conector vga, 1 grupo de 3 entradas de áudio compatíveis com som surround 5.1 (entrada/saída e microfone); Voltagem 100 - 240 Volts AC (Bivolt); Garantia 12 Meses.	Unidades	20	15	5	0	40
66	MOCHILA EXECUTIVA PARA NOTEBOOK - Cor Preta; Tem entrada para fone de ouvido e USB; Compartimento interno para notebook de até 15,6 polegadas; Divisórias para documentos, eletrônicos e caneta; Contém zíperes com pegadores plásticos, alça de mão em nylon e alças para as costas ajustáveis; Capacidade: 25 litros	Unidades	20	15	5	5	45
67	MONITOR - Iluminação do Painel: LED; Resolução: HD; Tamanho do Painel: 18,5"; Tipo de painel: Anti-reflexivo; Conectores: 1 VGA, 1 HDMI 1.4; Voltagem: 100-240V.	Unidades	40	20	5	0	65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

68	MONITOR - Iluminação do Painei: LED; Resolução Full HD; Tamanho do Painei: 21,5"; Conectores: 1 VGA, 1 HDMI.	Unidades	30	15	5	0	50
69	MOUSE COM FIO USB - COR: Preto; Similar ou superior ao LOGITECH.	Unidades	40	25	15	5	85
70	MOUSE ÓPTICO SEM FIO - COR: Preto; Similar ou superior ao DELL.	Unidades	30	20	10	5	65
71	MOUSE PAD	Unidades	30	20	10	5	65
72	NOBREAK - Potência Máxima 1800VA; Voltagem: BIVOLT; 6 Tomadas.	Unidades	10	7	2	1	20
73	NOBREAK - Potência Máxima: 1200VA; Voltagem: BIVOLT; 6 Tomadas.	Unidades	10	7	2	1	20
74	NOBREAK - Potência Máxima: 1400VA; Voltagem: BIVOLT; 6 Tomadas.	Unidades	10	7	2	1	20
75	NOBREAK - Potência Máxima: 600VA; Voltagem: 120V; 4 Tomadas.	Unidades	20	10	5	5	40
76	NOBREAK - Potência Máxima: 720VA; Voltagem: 110V; 4 Tomadas.	Unidades	20	10	5	5	40
77	NOBREAK SENOIDAL - Potência Máxima: 1800VA; Voltagem: BIVOLT; 8 Tomadas.	Unidades	20	10	5	5	40
78	NOTEBOOK - Processador Core i3 11ª Geração; Memória RAM: 8GB DDR4; Tipo de Armazenamento: SSD; Capacidade: 256GB; Tela: LED 15.6 Polegadas; Resolução 1366 x 768; Sistema Operacional: Windows 11; Conectividade: Bluetooth e Wi-Fi; Portas: USB 2.0 e 3.0/ Leitor de Cartões/ RJ45/ HDMI; Câmera Webcam: HD com no mínimo 720p; Touchpad e Teclado Numérico: Sim; Garantia: 12 meses.	Unidades	20	15	5	2	42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

79	NOTEBOOK - Processador Core i5 11ª Geração; Memória RAM: 8GB DDR4; Tipo de Armazenamento: SSD; Capacidade: 256GB; Tela: LED 15.6 Polegadas; Resolução 1366 x 768; Sistema Operacional: Windows 11; Conectividade: Bluetooth e Wi-Fi; Portas: USB 2.0 e 3.0/ Leitor de Cartões/ RJ45/ HDMI; Câmera Webcam: HD com no mínimo 720p; Touchpad e Teclado Numérico: Sim; Garantia: 12 meses.	Unidades	20	15	5	2	42
80	NOTEBOOK - Processador Core i7 11ª Geração; Memória RAM: 8GB DDR4 expansível até 32GB; Tipo de Armazenamento: SSD (256GB) ; Tela: LED FULL HD Widescreen Antirreflexo de 15.6", com resolução de 1366 x 768; Sistema Operacional: Windows 11; Conectividade: Bluetooth 5.0 e Wi-fi; Portas: USB 2,0 e 3,1/ Leitor de Cartões/RJ45/ HDMI/ fone de Ouvido; Touchpad e Teclado Numérico: Sim; Garantia: 12 meses.	Unidades	10	10	0	0	20
81	PATCH CORD - U/UTP CAT5e CMX 2,5m T568A Azul	Unidades	60	10	10	10	90
82	PATCH CORD - U/UTP CAT5e CMX 2,5m T568A Cinza	Unidades	60	10	10	10	90
83	PATCH PANEL - CAT5e T568A/B 24P	Unidades	6	4	0	0	10
84	PEN DRIVE - Capacidade de Armazenamento 64GB; Interface: USB 3.0; Velocidade de Leitura: mínimo 100MB/s.	Unidades	30	20	5	0	55
85	PEN DRIVE - Capacidade de Armazenamento: 16 GB; Velocidade de Leitura: 10MB/s; Velocidade de Gravação: 3MB/s; Cor: PRETO.	Unidades	30	20	5	0	55
86	PEN DRIVE - Capacidade de Armazenamento: 32 GB; Velocidade de Leitura: 10MB/s; Velocidade de Gravação: 3MB/s; Cor: PRETO.	Unidades	30	20	5	0	55
87	PLACA DE REDE - Interface: PCI Express 10/100/1000 Mbps RJ45 Auto-Negociação, Auto MDI/MDIX.	Unidades	15	10	5	0	30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

88	PLACA DE VÍDEO - Memória: 2GB; Tipo de Memória: DDR3; Interface de Memória: 64 Bits; Portas: VGA/DVI/HDMI; Resolução: Mínimo 2560x1600.	Unidades	10	7	3	0	20
89	PLACA MÃE (MOTHERBOARD) - Suporte para 8ª e 9ª Geração de Intel Core i7 / i5 / i3 / Pentium / Celeron; Memória: 2x Soquetes DDR4 DIMM (Máx. 32 GB), Arquitetura Dual Channel/ Suporte DDR4 2666 / 2400 / 2133 Mhz, Suporte para Módulo de Memória ECC sem buffer DIMM 1Rx8 / 2Rx8, Suporte para Módulo de Memória não-ECC sem buffer DIMM 1Rx8 / 2Rx8 / 1Rx16, Suporte para Módulo de Memória XMP; Slots de Expansão: 1x PCI-E x16 2.0 / 3.0, 2x PCI-E x1 2.0; Interface de Armazenamento: 4x Conectores SATA 6Gb/s, 1x Soquete M.2 Tipo 2242 / 2260 / 2280 / 22110 (modo SATA & x2 PCI-E); USB: 4x USB 3.1, 6x USB 2.0; Conectores Entrada / Saída: 1x porta USB 3.1, 2x portas USB 2.0, 1x Conector porta COM, 1x Conector porta TPM, 1x Conector de ventoinha do processador, 4x Conectores SATA 6Gb/s, 1x Conector de ventoinha do Gabinete (1 x 4 -pin), 1x Leitor externo S/PDIF, 1x Conector de força EATX de 24 pinos, 1x Conector de força ATX 12V de 4 pinos, 1x Soquete M.2 3 with M key, type 2260/2280 storage devices support (SATA & PCIE x2 mode), 1x Conector de áudio para o painel frontal, 1x Jumper Clear CMOS, 1x System panel connector, 1x Conector de Speaker; Conectores Painel Traseiro: 1x PS/2 teclado (roxo), 1x PS/2 mouse (verde), 1x saída D-Sub, 1x HDMI, 1x porta LAN (RJ45), 2x portas USB 2.0, 3x conectores de áudio, 2x portas USB 3.0 Type-A até 5Gbps; Sistema Operacional: Windows 10 64-bit.	Unidades	10	7	3	0	20
90	PROCESSADOR - INTEL CORE I3 9100 (1151)	Unidades	8	6	4	2	20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

91	PROCESSADOR - INTEL CORE I5 9400 (1151)	Unidades	8	6	4	2	20
92	PROJETOR - Sistema de projeção: Tecnologia 3LCD de 3 chips; Modo de projeção: Frontal / Traseira / Teto; Saída de luz: mínimo 3500 lumens em cores e em branco; Duração da lâmpada: Até 12.000 horas (Modo ECO) Até 6000 horas (Modo Normal); Resolução: mínimo 1280 x 800 (WXGA); Plug 'n Play USB: Compatível com PC e Mac; Voltagem: 100 – 240 V; Controle Remoto: SIM; Conectividade: 1x USB-A/ 1x USB-B/ 1x LAN/ 2x HDMI/ 2x Computador/ Componente/ 1x Video / 1x RS-232c/ 1x Monitor Out / Audio 1 & 2 , R & L, Out; Garantia: 3 anos projetor / 90 dias para a lâmpada.	Unidades	4	4	1	1	10
93	REFIL - COMPATIVEL AMARELO 65ML T544 EPSON L3110 L3150	Unidades	40	20	20	20	100
94	REFIL - COMPATIVEL AMARELO 70ML T664 EPSON L395 L380 L375 L220 L355 L455 L555	Unidades	40	20	20	20	100
95	REFIL - COMPATIVEL CIANO 70ML T544 EPSON L3110 L3150	Unidades	40	20	20	20	100
96	REFIL - COMPATIVEL CIANO 70ML T664 EPSON L395 L380 L375 L220 L455 L555	Unidades	40	20	20	20	100
97	REFIL - COMPATIVEL MAGENTA 70ML T544 EPSON L3110 L3150	Unidades	40	20	20	20	100
98	REFIL - COMPATIVEL MAGENTA 70ML T664 EPSON L395 L380 L375 L220 L455 L555	Unidades	40	20	20	20	100
99	REFIL - COMPATIVEL PRETO 70ML T544 EPSON L3110 L3150	Unidades	80	40	30	30	180
100	REFIL - COMPATIVEL PRETO 70ML T664 EPSON L395 L380 L375 L220 L455 L555	Unidades	80	40	30	30	180
101	REFIL - ORIGINAL EPSON 544 AMARELO	Unidades	30	20	10	5	65
102	REFIL - ORIGINAL EPSON 544 CIANO	Unidades	30	20	10	5	65
103	REFIL - ORIGINAL EPSON 544 MAGENTA	Unidades	30	20	10	5	65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

104	REFIL - ORIGINAL EPSON 544 PRETO	Unidades	30	20	10	5	65
105	REFIL - ORIGINAL EPSON 664 AMARELO	Unidades	30	20	10	5	65
106	REFIL - ORIGINAL EPSON 664 CIANO	Unidades	30	20	10	5	65
107	REFIL - ORIGINAL EPSON 664 MAGENTA	Unidades	30	20	10	5	65
108	REFIL - ORIGINAL EPSON 664 PRETO	Unidades	30	20	10	5	65
109	REFIL - P/ TANQUE DE TINTA EPSON I774120AL PRETO	Unidades	15	10	5	5	35
110	REPETIDOR WIRELESS - Velocidade de Transmissão: 750Mbps; Alimentação Elétrica: Entrada 100-240V; Frequências Wi-Fi: 2.4 GHz (até 300 Mbps) 5 GHz (até 433 Mbps); Com LED indicador de potência de sinal Wi-Fi; Botão Reset e Botão WPS.	Unidades	6	4	0	0	10
111	ROTEADOR WIRELESS - Portas: 4 portas Gigabit (1 Internet e 3 LAN); 4 antenas externas fixas de 5 dBi; 4 portas Gigabit Ethernet – 1 WAN e 3 LAN – 10/100/1000 Mbps; LEDs: SYS, Internet, LAN, Wi-Fi; Chipset Realtek® RTL8197FS + RTL8367R + RTL8812BRH; Memória Flash 8 MB; Memória RAM 64 MB; Botão RESET/WPS; Botão Wi-Fi; Taxa de transmissão: 2,4 GHz: até 300 Mbps 5 GHz: até 867 Mbps; Fonte de alimentação: Entrada 100-240 V; Ideal para planos de internet acima de 100 mega.	Unidades	10	10	2	2	24
112	ROTEADOR WIRELESS - Velocidade: Até 300 Mbps e 867 Mbps para compartilhar e baixar; 4 antenas fixas de 5 dBi; 3 portas LAN (100 Mbps cada); 1 porta internet (100 Mbps)	Unidades	10	10	2	2	24
113	ROTULADOR PORTATIL - Largura máxima de fita: 12 mm, 9 mm; Tipo de cortador: Manual; Tela LCD: 12 caracteres x 1 linha; Resolução máxima de impressão: 230 dpi; Velocidade máxima de impressão: 7.5 mm/seg; Garantia: 1 ano.	Unidades	1	1	1	1	4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

114	<p>SCANNER DE MESA - Ciclo Diário: Até 6.000 folhas; Velocidade: PB Simplex 60 ppm, Duplex 120 ipm/ Colorido Simplex : 60 ppm, Duplex 120 ipm; Capacidade do ADF: mínimo 100 folhas; Resolução Ótica: 600 dpi; Resolução de Saída: 75 ~ 1200 dpi; Formatos de Arquivo: BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR (for iScan only), XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML; Voltagem: Bivolt.</p>	Unidades	5	5	0	0	10
115	<p>SMART TV LED 55" - Resolução: 4k; Tipo de Pannel: LCD/LED; Imagem: Frequência Nativa 60Hz, DTV sim, HDR10 sim; Áudio: Canais 2.0, Potência 20W; Conexões: 3 entradas HDMI, 2 entradas USB, 1 entrada RF, 1 Saída Digital Óptica, Bluetooth SIM; Alimentação: AC 100-240V; Itens Inclusos: Controle Remoto, Cabo de Força, Manual.</p>	Unidades	6	4	0	0	10
116	<p>SSD - 2,5 polegadas; Capacidade 128 GB; Velocidade de Leitura: Mínimo 500 Mb/s; Velocidade de Gravação: Mínimo 510 Mb/s; Interface: SATA III 6 Gb/s, SATA II 3 Gb/s; Garantia: 12 meses.</p>	Unidades	30	20	5	5	60
117	<p>SSD - 2,5 polegadas; Capacidade 1TB; Velocidade de Leitura: Mínimo 500 Mb/s; Velocidade de Gravação: Mínimo 510 Mb/s; Interface: SATA III 6 Gb/s, SATA II 3 Gb/s; Garantia: 12 meses.</p>	Unidades	30	20	5	5	60
118	<p>SSD - 2,5 polegadas; Capacidade 240 GB; Velocidade de Leitura: Mínimo 500 Mb/s; Velocidade de Gravação: Mínimo 510 Mb/s; Interface: SATA III 6 Gb/s, SATA II 3 Gb/s; Garantia: 12 meses.</p>	Unidades	30	20	5	5	60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

119	SSD - 2,5 polegadas; Capacidade 512 GB; Velocidade de Leitura: Mínimo 500 Mb/s; Velocidade de Gravação: Mínimo 510 Mb/s; Interface: SATA III 6 Gb/s, SATA II 3 Gb/s; Garantia: 12 meses.	Unidades	30	20	5	5	60
120	SSD - Capacidade 256 GB; Velocidade de Leitura: Mínimo 500 Mb/s; Velocidade de Gravação: Mínimo 450 Mb/s; Interface: M.2; Garantia: 12 meses.	Unidades	30	20	5	5	60
121	SUPORE DE TETO E PAREDE PARA PROJETOR - Capacidade de Carga: 10 Kg	Unidades	6	4	0	0	10
122	SUPORE PARA TV Bi-Articulado - 26-55 Polegadas; Cor Preta.	Unidades	6	4	0	0	10
123	SWITCH - Interface: 08 PORTAS RJ45 10/100/1000 Mbps; Garantia: 12 meses.	Unidades	10	6	2	2	20
124	SWITCH - Interface: 16 PORTAS RJ45 10/100/1000 Mbps; Garantia: 12 meses.	Unidades	10	6	0	0	16
125	SWITCH - Interface: 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 Mbps 4 SLOTS SFP + 10G, 1 PORTA de Console RJ45, 1 PORTA de Console Micro-USB; Garantia: 12 meses.	Unidades	10	5	0	0	15
126	TECLADO - Tipo: PADRÃO; Conector: USB; Conectividade: Com Fio; Cor: Preto; Garantia: 12 meses.	Unidades	36	14	10	5	65
127	TECLADO - Tipo: PADRÃO; Conector: USB; Conectividade: Wireless; Cor: Preto; Alimentação: 2 pilhas; Garantia: 12 meses.	Unidades	15	10	3	2	30
128	TELA RETRÁTIL COM TRIPÉ - Dimensões: 2,00 x 2,00; Garantia: 12 meses.	Unidades	4	2	0	0	6
129	TESTADOR DE CABOS RJ45 RJ11 RJ41 Bnc Lan	Unidades	4	2	0	0	6
130	TONER - BROTHER DCP-1617NW/TN1000/TN1060/1075	Unidades	40	20	10	5	75
131	TONER - BROTHER DCP-7065DN / DCP-7055/ TN450	Unidades	40	20	10	5	75
132	TONER - BROTHER DCP-8080DN / TN650	Unidades	40	20	10	5	75

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

133	TONER - BROTHER DCP-8152DN / TN3382	Unidades	40	20	10	5	75
134	TONER - BROTHER DCP-B7535DW / TN-B021	Unidades	40	20	10	5	75
135	TONER - BROTHER DCP-L2540DW - MFC-2700DW / TN660	Unidades	40	20	10	5	75
136	TONER - BROTHER DCP-L5652DN / TN3472 / TN880	Unidades	40	20	10	5	75
137	TONER - COMP KYOCERA TK1175 12K	Unidades	40	20	10	5	75
138	TONER - HP M1132	Unidades	30	15	10	5	60
139	TONER - RICOH MP 305	Unidades	20	10	5	0	35
140	TONER - SAMSUNG PROXpress M-3375FD	Unidades	20	10	5	0	35
141	TONER - SAMSUNG Xpress M-2835DW / MLT-D116L	Unidades	20	10	5	0	35
142	TONER REFIL - BROTHER HIGH FUSION HF6450 1KG	Unidades	10	8	1	1	20